



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Indicação N° 240/2023
Assunto: Reivindicação
Autor: Adeilton José

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes**, para que estude a possibilidade e encaminhe a esta Casa de Leis, projeto de lei ordinária que **TRATE SOBRE A CRIAÇÃO DE LEITOS DE UTI NEONATAL** para atender a demanda do município de Ituiutaba.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora requeremos para que seja apresentado a esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo Municipal tem por objetivo autorizar a implantação de setor de UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) NEONATAL no Município.

Referido projeto vem de encontro com os anseios das crianças recém-nascidas prematuramente no município que após o nascimento precisam de cuidados especiais para se mantenham vivas.

A hora do nascimento de um filho é motivo de grande alegria para os pais. Foram nove meses de espera para conhecer o rostinho do mais novo membro da família, mas nem sempre é assim.

O nascimento prematuro de uma criança é frustrante e angustiante para os pais que tem alta do hospital, mas deixam seus filhos internados em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.

A cada 100 partos, 10 são prematuros, isto é, ocorrem antes da 37ª semana de gestação. As causas principais de parto prematuro são ruptura da bolsa (40% dos casos), contrações precoces (35%) - normalmente desencadeadas por infecções – e hipertensão (15%).

Frágil, o bebê já começa a vida com risco de morte. Logo de início, o bebê pode ir para a incubadora, “ganhar” um tubo na boca para respirar e uma sonda também na boca ou no umbigo para se alimentar, além dos sensores para monitorar seus sinais

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
12 / 06 / 2023
Presidente



vitais. Antibióticos, medicamentos para amadurecer os pulmões e transfusões sanguíneas não são raros.

E por que os bebês vão para a UTI neo? - A UTI Neo é um setor que deve atender os recém-nascidos com assistência humanizada e de qualidade, com equipamentos específicos, recursos humanos especializados e serviço médico e de enfermagem 24 horas.

Podem ocorrer diversos problemas na saúde dos bebês prematuros. Quanto menor é a idade gestacional, maior a probabilidade de complicações. Entre as mais frequentes estão dificuldades respiratórias, hemorragias intracerebrais (dentro do cérebro), infecções que podem ocasionar a morte ou consequências no desenvolvimento psicomotor, intelectual e emocional no futuro. Muitos necessitam de tratamento intensivo e internação por longo período.

A incubadora fornece um ambiente onde mantém a temperatura constante, deixando o ambiente neutro e mais tranquilo possível. E a assistência está cada vez mais humanizada, tentando dar mais qualidade de vida ao bebê associado à sua sobrevivência. Muitos bebês, quando estão com suas funções estáveis, ficam em contato pele a pele com sua mãe que fazem o papel, ainda melhor, da incubadora.

A alta do bebê da UTI Neo ocorre quando o bebê está estável em suas condições clínicas, com peso acima de 1,7 quilos e seu ganho de peso ser crescente e estar sugando bem. E lembre-se sempre: não há nada mais forte e bonito do que uma mãe ajudando o seu filho a lutar pela vida.

Posto isso, visando atender a reivindicação justa da nossa comunidade, peço vênha aos Nobres Vereadores para que se manifestem favoravelmente aprovando a presente indicação e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as medidas necessárias para seu cumprimento.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2023.

Adeilton José da Silva
Vereador